



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Processo nº <u>1229/2014</u>
Rubrica _____ Fls. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015 – SEMEC/CT
Pregão Presencial SRP Nº 01/2015

No dia 06 de maio de 2015, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **REAL BRAMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, com sede na Rua Haroldo Gaspar, 443 – Lj. 01 – Santa Ely – Casimiro de Abreu – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.954.865/0001-00**, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Sidney Guimarães dos Santos, portador do documento de identidade nº 11.903.995-6, órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF nº 087.856.807-70, para eventual aquisição de antropômetro e aparelhos eletro-eletrônicos pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 01/2015 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do **processo administrativo Nº 1229/2014 – SEMEC**, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
2	Aparelho de telefone com fio pleno GRAFITE OU BRANCO (Intelbrás ou similar)	TELEJ	UNID.	30	30,00
3	Aparelho de telefone sem fio (Intelbrás ou similar)	INTELBRAS	UNID.	10	70,00
9	Balança de Bancada – capacidade 15 kg x 5 g. teclado numérico, prato em inóx medindo 34x27 cm, alimentação 110/220 vac (int) fonte interna, gabinete injetado.	MIC	UNID.	20	389,00
11	Balança eletrônica Plataforma – capacidade para até 150 kg, Divisão - 20g até 60 kg /50g até 150Kg capacidade mínima 100g. Teclado com 4 teclas com funções de fácil acesso e de fácil digitação. Display(visor) Fabricado com Led luminoso na cor vermelha.	MIC	UNID.	20	1.130,00
13	Bebedouro de pressão refrigerado	NEPTUNO	UNID.	20	560,00

up *luo*



	na cor branco, Coluna Pressão, água natural e gelada. Em aço eletronicado branco 154 Watts, termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4°C e 15°C 01 torneira para copo e jato reservatório de água natural, 4°C e 15°, 110/220 Volts. Peso aproximado 15 kg.				
14	Bebedouro industrial de 4 torneiras com capacidade para 200 litros em aço inox dimensão; A135 x I129 x P69 cm, peso 100kg Volts Refrimat ou equivalente.	IGLU	UNID.	24	2.300,00
17	DVD player, formatos de leitura; DivX. MP3, WMA, JPEG, VCD, SVCD, DVD, DVD-R, DVD- RW, DVD+R, DVD+RW, CD, CD-R e CD-RW, ENTRADA USB 2.0.	CCE	UNID.	20	138,00
18	Espremedor de frutas industrial, peso 5,130kg, Altura 33cm, Largura 19cm, Copo: Inox, Caçamba; Alum Repuxado Cravado, Motor ¼ Tampa Alum, Repuxado, Volt: Bivolt 110 e 220 copo Alum. Repuxado, Peneira PP Branca Carambola Sextavada Gde/Peg Lucre ou equivalente.	BERMAR	UNID.	24	200,00
27	Lavadora de roupa 15 Kg, automática Gabinete zynoplus aço galvanizado/ cesto polipropileno, painel Blue touch, 12 programa de lavagem e 6 níveis de água, largura 66.00 cm, altura 1.02m na cor branca Electrolux ou equivalente.	ELECTROLUX	UNID.	4	1.850,00
28	Liquidificador – industrial 04 litros (alta rotação, copo para 4 litros totalmente produzido em aço inoxidável 304, Conjunto de hélice produzido em aço inox encruado, que proporciona maior resistência ao desgaste do fio de corte, Potência: 05 hp, Frequência: 60 hz, Tensão: 110 e 220 V, Altura: 62 cm,	VITALEX	UNID.	10	420,00

up



	Comprimento: 26cm, Profundidade: 21cm, Consumo; 0,36 kw/h, Peso liquido 8,8 kg Peso liquido 8,8 kg Peso bruto: 9,6 kg, Capacidade nominal: 4 litros Rotação; 3.500 rpm SKYMSEN ou similar.				
33	No-break APC Back - UPS ES 600 ou equivalente – modelo BE 600G – BR potência 600VA – 330 Watts, 6 tomadas de saída. Dimensão (LxPxA) 26 cm x 18 cm x 10 cm)peso aproximado 12 lbs (6 kg) cabo de alimentação 1,5m.	TSSHARA	UNID.	40	270,00
38	Roçadeira lateral e gasolina 2.2 hp 41 cilindradas 2 tempos stihl ou equivalente, capacidade do tanque de combustível 1. 01 comprimento do tubo 1483mm, dimensão do tubo 28 mm, potência 1.6 kw/ 22 hp.	INTECH	UNID.	2	1.300,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento será de 03 (três) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte a data do recebimento do pedido pela CONTRATADA e na forma do ANEXO VIII – CRONOGRAMA DE ENTREGA. O referido pedido será emitido pelo Almojarifado da SEMEC.

1.2 - O Objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no art. 65 §§1º e 2º da Lei nº8.666/93.

2 - LOCAL/FORMA DE ENTREGA

2.1 - Local de entrega: Os equipamentos deverão ser entregues, na forma do ANEXO VIII – CRONOGRAMA DE ENTREGA, no Almojarifado da SEMEC, em dias úteis, em horários entre 09:00 e 16:00h na Rua Augusto Antônio de Amorim, 400 – Caju – Silva Jardim

2.2 - Forma de entrega: De acordo com a necessidade desta Prefeitura, de acordo com o previsto no Anexo VIII.

2.3 - Os equipamentos deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Todos os materiais utilizados na instalação, sem exceção, deverão ser sempre novos e de primeiro uso, estar em plena conformidade com as especificações de fabricação, uso e finalidades.

3 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

ap

[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Silva Jardim	
Processo nº <u>1229/2014</u>	
Rubrica _____	Fls: _____

3.1 - No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, a PMSJ poderá, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicar as penalidades cabíveis no que diz respeito aos Artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, com multa estabelecida em até 30% (trinta por cento) do valor do empenho, caso a empresa adjudicada não cumpra com o contrato.

3.2 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

4 - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A SEMAD, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberão a SEMEC/CT, através da Sra. Regina Maria da Conceição Xavier, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

5.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo nº 1229/2014 – SEMEC** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSJ ou modificação da contratação.

5.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da SEMEC deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

5.5 - A existência e a atuação fiscalizadora em nada restringem a responsabilidade única, integral exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto do contrato, às implicações próximas e remotas perante a PMSJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual em causa não implica em corresponsabilidade da PMSJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSJ dos prejuízos apurados e imputados por falhas em suas atividades.


Regina Maria da Conceição Xavier

05.954.865/0001-00

REAL BRAMAR COMERCIO E

SERVICOS LTDA - ME

REAL BRAMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

R HAROLDO GASPAR, 443 - LOJA 01

SANTA ELY - CEP 28.860.000

CASIMIRO DE ABREU/RJ